Recife, 26 de julho de 2016.

Oficio Circular nº 227/2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores,

Informamos que a partir de **29 de JULHO de 2016**, estará disponível os Formulários da frequência do Programa Bolsa Escola Municipal e Bolsa Família, e a partir de **01 de AGOSTO de 2016**, o sistema estará disponível para as Escolas que enviam a frequência do **Bolsa Família *online***.

Prazo de devolução dos formulários de frequência:

- Formulário do Programa Bolsa Escola Municipal até **05 de agosto de 2016;**
- Formulário impresso do Programa Bolsa Família até **05 de agosto de 2016;**
- Formulário ***online*** do **Programa Bolsa Família** até **15 de agosto de 2016.**

Lembramos que a não devolução ou atraso dos formulários poderá acarretar pagamentos indevidos ou bloqueios dos beneficiários da Escola e que as informações prestadas, nesses formulários, são de inteira responsabilidade da Unidade Escolar.

LOCAL DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4º ANDAR, UNIDADE DE APOIO SOCIAL - SALA DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE